



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 3.012 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

**DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
UMESP - UNIÃO DOS MILITARES ESTADUAIS DO
ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Poder Legislativo Municipal, propôs, eu aprovei e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba, declara de utilidade pública a entidade denominada “*UNIÃO DOS MILITARES ESTADUAIS DO ESTADO DA PARAÍBA*”.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública, concedidos à entidade, quando:

I – Substituir os fins estatutários;

III – Alterar a denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajazeiras – PB, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2023.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional